

PROCESSO ON-LINE Nº 4347/19
PROTOCOLO Nº 15.822.739-8

DATA: 06/06/19
DATA: 07/06/19

PROCESSO ON-LINE Nº 4566/19
PROTOCOLO Nº 15.831.201-8

DATA: 12/06/19
DATA: 12/06/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 116/20

APROVADO EM 14/04/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL REGENTE FEIJÓ - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORES: OSCAR ALVES E TAÍS MARIA MENDES

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos e do Curso Técnico em Administração. Parecer favorável. Os prazos de renovação estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em especial à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho os expedientes protocolados no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse da instituição de ensino citada, pelos quais solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Este Colégio localiza-se à Rua do Rosário, nº 194, município de Ponta Grossa e é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

PROCESSO ON-LINE N° 4347/19 E N° 4566/19

As Comissões de Verificação regularmente constituídas pelo Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, após verificação *in loco*, emitiu laudos técnicos pelos quais constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento dos cursos.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes aos cursos atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à renovação do reconhecimento dos cursos.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, artigos 41 e 47, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

Após análise do processo, com base nos Relatórios das Comissões de Verificação, e em cumprimento às determinações das Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, constatou-se que a instituição de ensino dispõe de condições de infraestrutura e pedagógica para as renovações dos atos regulatórios.

As Matrizes Curriculares possuem as informações devidamente apresentadas. A coordenação dos cursos e o corpo docente estão habilitados para as disciplinas indicadas e para as respectivas funções, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A Licença Sanitária expirou em 07/08/19 e o Certificado de Conformidade em 19/12/19, ambos com o processo em trâmite.

PROCESSO ON-LINE N° 4347/19 E N° 4566/19

A Chefia do NRE de Ponta Grossa, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 12/04/19, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento dos cursos.

III - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos elencados no quadro abaixo:

PROCESSO ON-LINE N°	CURSOS	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N°	RESOLUÇÃO DE RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO N°	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO N°
4347/19	Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 800 horas	Colégio Estadual Regente Feijó - EMP	Ponta Grossa/ Ponta Grossa	3763/19, de 24/09/19 de 01/01/20 a 31/12/29	1583/17, 11/04/17 de 01/01/17 a 31/12/19.	Prazo: 5anos De: 01/01/20 a 31/12/24
4566/19	Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1008 horas				1647/15, de 24/06/15, de 08/02/15 a 08/02/20	Prazo: 5anos De: 09/02/20 a 08/02/25

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.

PROCESSO ON-LINE N° 4347/19 E N° 4566/19

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos.

É o Parecer.

Oscar Alves

Relatores

Taís Maria Mendes

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto dos Relatores, por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2020.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP em exercício